Assinado por: IVANGER BARRETO CAMIN:26691137884 (26691137884)
Data: 22/08/2024 15:08:37

Diário Oficial
Município de FLOREAL

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024 Edição Nº 717 Página

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 2

Diário Oficial
Município de FLOREAL
Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024 Edição Nº 717 Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 TERMO ADITIVO CONTRATO 053-2024

Município de Floreal
Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA Nº002/2024 – PROCESSO Nº 038/2024
Contratante: MUNICIPIO DE FLOREAL
Contratado: SINVAL PREVIATTO – CNPJ: 44.288.048/0001-12
Objeto: Acréscimo de serviços e modificação de item a ser instalado (equipamento), para execução do muro no centro de lazer.
Valor: R$ 17.093,63 (Dezessete Mil e Noventa e Três Reais e Sessenta e Três Centavos) total.
Data da assinatura: 22/08/2024. NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR – Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Floreal
Rua Procópio Davidoff, 146 – Centro Cep. 15320-000 – FLOREAL-SP
Fone: (0xx17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br
C.N.P.J. Nº 59.854.885/0001-39
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM Nº 005/2024
DISPENSA Nº 005/2024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de instituto ou fundação sem fins lucrativos para realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Floreal, sendo 01 de Diretor Jurídico Administrativo, 01 Contador e 01 Ajudante Geral, com aplicação de provas objetivas, de títulos e dissertativas.

Os interessados poderão encaminhar suas propostas juntamente com os documentosabaixo relacionados, **até 29/08/2024, até as 07h59min** - através de e-mail: **cmfloreal@bol.com.br**

DOCUMENTOS:

a) Cópia de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores.
b) Certidão falência e concordata;
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
i) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Obs: A não apresentação do documento acima, invalidará a proposta.